



Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Xavier/RS

Resolução nº 003/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Xavier no uso de suas atribuições legais considerando:

- o Capítulo IV da Lei Municipal nº 2.620 de 21 de novembro de 2017 que institui o Conselho Municipal de Assistência Social;*
- o regimento interno que atribui as funções do CMAS, homologado através do Decreto 2.421 de 6 de setembro de 2012;*
- e em conformidade com a Ata nº 010/2024 da reunião realizada no dia 17 de agosto de 2024;*

Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a Implementação da Política de Assistência Social no Município de Porto Xavier:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Retificação Demonstrativo Sintético de execução Físico-Financeira - Serviços e Programas do Governo Federal Sistema Único de Assistência Social do ano de 2022.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Xavier, 17 de agosto de 2024

Cristiane J. Siqueira
Cristiane dos Santos Ferrioli Siqueira
Vice-Presidente do Conselho Municipal
de Assistência Social